



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019

Concurso Público Edital nº 11/2018 - Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público Edital nº 11/2018, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classific.	Inscrição	Nome	Cargo
4º	094823	MATHEUS PRUDENTE DA SILVA CARDOSO	Professor Artes Ensino Fundamental Séries finais (6º ao 9º ano)
5º	079584	MATEUS ROSSO FERRARI	Professor Artes Ensino Fundamental Séries finais (6º ao 9º ano)
4º	039415	RENAN DOS SANTOS COIMBRA	Professor de Educação Física Ed infantil /fundamental series iniciais (01 a 5 e finais (6 ao 9)
4º	054013	FLAMISSIANO IZIDIO BATISTA	Professor de Geografia Ensino Fundamental Séries Finais (6 ao 9 ano)
4º	052146	MARIA LUIZA ANDERSON SIQUEIRA	Professor Inglês fundamental – Series iniciais (1º ao 5º ano) series finais (6º ao 9º ano)
5º	015793	ADRIANO GASPAR	Professor Inglês fundamental – Series iniciais (1º ao 5º ano) series finais (6º ao 9º ano)
6º	098124	THIAGO DE LIMA CHAGAS	Professor Inglês fundamental – Series iniciais (1º ao 5º ano) series finais (6º ao 9º ano)
4º	084024	MAURICIO MAURINO CUNHA	Professor Historia ensino fundamental –series finais (6 ao 9 ano)

1) Os Convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias a contar desta data, das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração municipal.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo:

3.1.comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo, elaborado por junta médica funcional municipal; 3.2.prova de nacionalidade, para estrangeiros naturalizados; 3.3.declaração de não acumulação, de acumulação lícita ou impedimento para o exercício de cargos, empregos ou funções públicas, se aposentado em outro cargo ou emprego público e a não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário 3.4.prova de gozo dos direitos políticos; no site do tribunal de justiça; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do> (certidão para fins eleitorais 3.5.certidão criminal, na comarca de Biguaçu e onde reside; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do> 3.6.certidão de quitação eleitoral (no site do tse) 3.7.declaração de bens (cópia ,(certificado/diploma) 3.8.cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado/diploma) 3.9.cópia e original da comprovação de registro em entidade de classe (para os cargos que a exige) 3.10.cópia e original do certificado de dispensa de incorporação ou documento similar (para o sexo masculino 3.11.cópia e original da c.n.h. carteira nacional de habilitação (para os cargos de motorista) 3.12.cópia e original da carteira de identidade (rg) 3.13.cópia e original do cpf (regular) certidão no site da receita federal 3.14.cópia e original da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 3.15.cópia e original do cartão de pis 3.16.cópia e original do título de eleitor 3.17.cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha) 3.18.foto ¾ recente (Se possível em encaminhar em meio digital) e-mail: [rhgovcsr@gmail.com](mailto:rhgovcsr@gmail.com)

**4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme item 3.1, o candidato deverá comparecer de imediato na Prefeitura para se apresentar a junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados os quais deverão ser entregues junto aos demais documentos, até o prazo estipulado no item 1.**

5) Além dos documentos do item 3, poderá ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 09 de janeiro de 2019

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA  
Secretario Administração